



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 189/17, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Processos Administrativos nº. 0972/17, de 14/02/2017 e nº. 1008/17, de 15/02/2017, e em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

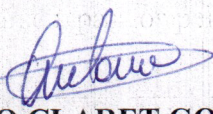
RESOLVE:

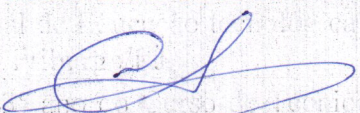
CONCEDER, Bolsa de Estudo, sem remuneração, na qualidade de Estagiários, as universitárias, abaixo relacionadas, regularmente matriculadas e freqüentando efetivamente os cursos, para os períodos compreendidos que se seguem:

NOME	CURSO	PERÍODO
Ana Júlia Pinheiro de Moura Carvalho	Matriculada no 3º ano do Curso de Técnico em Informática, no Centro Federal de Educação tecnológica Celso S. Fonseca – CEFET- Nova Friburgo/RJ.	16/02/2017 a 10/10/2017
Nayara dos Santos Moura de Souza	Matriculada no 3º ano do Curso de Técnico em Informática, no Centro Federal de Educação tecnológica Celso S. Fonseca – CEFET- Nova Friburgo/RJ.	01/03/2017 a 21/10/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE ABRIL DE 2017.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

